

USS Soluções Gerenciadas S.A.

CNPJ/MF nº. 01.979.936/0001-79 NIRE 35300337689

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Maio de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026, às 10 horas, na sede social da **USS Soluções Gerenciadas S.A.**, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Bonnard, 980, Edifício 19, sala 2, Condomínio Green Valley, Alphaville, CEP 06465-134 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes à Assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, que convidou o Sr. João Carlos Armesto para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia apresentado pela Sra. Marina Monteiro Vannucci qualificada abaixo, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, (ii) a eleição do Sr. Tedd Adam Richardson, qualificado abaixo, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, (iii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. 5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue abaixo: 5.1. Aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Aceitar o pedido de renúncia apresentados pela Sra. **Marina Monteiro Vannucci**, brasileira, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3461944-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 324.124.228-50, residente e domiciliada 1301 Sixth Avenue, New York, NY, Estados Unidos da América, 10019, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleita em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de outubro de 2025, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia, a qual fica arquivada em sua sede. 5.3. Aprovar a eleição abaixo designada, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 1 (um ano): (i) **Tedd Adam Richardson**, cidadão americano, administrador, portador do passaporte americano nº A74703442, residente e domiciliado 1301 Avenue of the Americas, 10019, New York, NY, Estados Unidos da América, devidamente representado no Brasil nos termos do Artigo 146, §2º da Lei das Sociedades por Ações, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia 5.3.1. O Conselheiro ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes que possa privá-la do exercício da função e presta a declaração de que trata o §4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e, neste ato, toma posse em seu respectivo cargo, conforme termo de posse arquivado na sede da Companhia, no qual declara, para todos os fins, não estar impedida de exercer a administração de companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 5.4. Os Acionistas consignam que o Conselho de Administração da Companhia é composto pelos Srs.: Srs. Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, Marcos Aurélio Couto, Gibran Vega Marona e Sr. Tedd Adam Richardson, com mandato unificado de 1 (um) ano, ou seja, até 14 de outubro de 2026. 5.6. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia nos termos desta Assembleia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges - Presidente; João Carlos Armesto - Secretário. Barueri, 04 de maio de 2026. **Confere com a original, lavrada em livro próprio.** JUCESP nº 273.768/26-8 em 07/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

GP Partnership S.A.

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **GP Partnership S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 24 dias de julho de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 2106, Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, CEP 06.472-001, a fim de deliberarem sobre (i) o aumento do capital social da Companhia e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas. Barueri, 15 de julho de 2026. **Thiago Lolkus Nigro**, Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18/07/2026)

GP Partnership S.A.

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **GP Partnership S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 24 dias de julho de 2026, às 08:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 2106, Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, CEP 06.472-001, a fim de deliberarem sobre: (i) o cancelamento de ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B de emissão da Companhia mantidas em tesouraria e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas. Barueri, 15 de julho de 2026. **Thiago Lolkus Nigro**, Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18/07/2026)

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ Contato: (11) 3361-8833
✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 18/07/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

